



CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de achocolatado e refresco em pó sabor laranja, com entrega parcelada. **VENCEDOR:**

• Item 01 - Achocolatado em pó - MF de S Neto Comercio e Serviço, inscrita no CNPJ: 30.804.862/0001-38, Valor Global de R\$ 10.536,20.

• Item 02 - Refresco em pó - Martins Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ:41.837.729/0001-02, Valor Global de R\$ 2.505,60.

Homologação: 09 de abril de 2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 09 de abril de 2025.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 131/25 que Institui o Dia Municipal do Mesário da Justiça Eleitoral de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 155/25 que Dispõe sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 137/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 291/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 1.011.105,48 (um milhão, onze mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTI-**

CA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 292/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, no valor de R\$ 1.994.288,74 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 47/25 que Acresce dispositivos à Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 134/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 148/25 que Estabelece o acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo municipal para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 156/25 que Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei nº 159/25 que Dispõe sobre o aproveitamento de água pluvial em novas edificações públicas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a indicação nº 19/25. Foram aprovadas as moções nºs 166 a 193/25. Foi aprovado o pedido de informação nº 195/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 8739 a 8924/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 279/25 que Institui a Política de Liberdade Econômica no município de Uberlândia nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959 de 27 de setembro de 2021, revoga a Lei Municipal nº 13.146, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE ABRIL DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 293/25 que Dispõe sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue ou de medula óssea no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 294/25 que Dispõe sobre a proibição da comercialização de hidrômetro usado e sem nota fiscal no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as moções nºs 194, 195/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 196 a 199/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 8925 a 9223/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 291/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 1.011.105,48 (um milhão, onze mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 292/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, no valor de R\$ 1.994.288,74 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 36/25 que Dispõe sobre o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 09 votos favoráveis, 07 votos contrários e 10 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 286/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uniformes escolares com o símbolo de conscientização do autismo aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com emenda nº 1; 02) Projeto de Lei nº 295/25 que Dispõe sobre o uso de celulares por médicos da rede pública de saúde de Uberlândia durante o horário de trabalho, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 296/25 que Acrescenta o artigo 168-A ao Código Municipal de Saúde, dispendo sobre a prioridade de atendimento para crianças com suspeita de condições neurológicas ou psiquiátricas encaminhadas por instituições de ensino, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 297/25 que Declara de utilidade pública a entidade (ALETIM) Associação dos Legendários do Triângulo Mineiro - Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Triângulo Mineiro (COMADETRIM), de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Sra. Francis Revanhier, Diretora da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil - AGT Brasil, para falar sobre os agentes de trânsito do município. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de informação nºs 200 a 205/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 9224 a 9457/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 291/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 1.011.105,48 (um milhão, onze mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 292/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, no valor de R\$ 1.994.288,74 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



17 votos favoráveis e 09 ausências. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 38/25 que Altera a Lei nº 7915, de 28 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre a implantação de placas de sinalização indicativa de rotas alternativas em casos de alagamentos e congestionamentos nas vias públicas de Uberlândia”, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 10 votos favoráveis, 08 votos contrários e 08 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de abril de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

Seja solidário,
DOE VIDA!

Sua **doação** pode
fazer a diferença!



 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



Eu escolhi uma Uberlândia com mais oportunidades de trabalho.

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



 **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

Autismo não se cura, se compreende.



NÓS APOIAMOS ESTA CAUSA.

abril azul

Mês de Conscientização sobre o Autismo



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3861, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br